MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

PROJETO BÁSICO

OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

1. INTRODUÇÃO

O Hospital Naval de Recife está localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.200, bairro Santo Amaro, em Recife-PE (CEP: 50040-000). Trata-se de uma Organização Militar Hospitalar, que tem como propósito prestar, na sua área de abrangência, assistência médica hospitalar e odontológica, de baixa e média complexidade.

A edificação é, em sua grande maioria, composta por apenas um pavimento, com áreas de atendimento clínico, especialidades, salas para coletas de exame, sanitários, depósitos, salas de espera, leitos, alojamentos e refeitórios. Sua área construída total é de 7162,98 m² e as intervenções propostas neste Projeto Básico abrangem reforma na área do Serviço de Pronto Atendimento (SPA), que hoje consiste numa área de 148,07 m², além da construção de um anexo de 175,43 m².

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1. Responsável pelo Projeto Arquitetônico

- Arquiteta: Ana Lúcia Galamba dos Anjos
- CAU 0000A10197
- RRT: 12353787

2.1. Responsável pelo Orçamento

- Engenheiro Civil: Welligton Felipe Bezerra Gomes
- CREA 1619854716
- ART: 20260827825

3. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar as especificações técnicas para a execução da obra especial de engenharia referente à reforma, ampliação, construção e modernização do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Hospital Naval de Recife, contemplando a construção de um anexo e a reforma da área atualmente ocupada pelo SPA, a elaboração do Projeto Executivo pela contratada, a compatibilização multidisciplinar, a execução das duas etapas integradas, os testes, o comissionamento e a entrega da documentação as built.

O contrato deverá ser executado em estrita observância às normas de execução e diretrizes aqui contidas. Eventuais modificações necessárias no decorrer dos trabalhos serão discutidas e acordadas entre as partes, cabendo à contratada a realização de pequenos serviços que, embora não relacionados explicitamente, sejam recomendados pela boa técnica e pelo bom senso para a

perfeita entrega do objeto. Ressalta-se que nenhum serviço que resulte em acréscimo de despesa para a contratante poderá ser executado sem a devida autorização formal, por escrito, do ordenador de despesas e da fiscalização de obras.

As atividades de engenharia deverão ser integralmente realizadas em conformidade com os Cadernos Técnicos do SINAPI, adotando-se como documentos complementares as normas da ABNT, as Instruções Técnicas de fabricantes e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Estas especificações técnicas, independente de transcrição, constituem parte integrante e indissociável do contrato, devendo ser integralmente respeitadas para garantir a qualidade e a segurança da edificação.

4. OBJETO

4.1. Descrição Geral

Os serviços contemplados na obra abrangem a elaboração e compatibilização do Projeto Executivo pela contratada, a execução de testes, comissionamento e a entrega final da documentação *as built*. No âmbito das intervenções civis e arquitetônicas, a execução deverá seguir duas etapas: a primeira consiste na construção de um anexo e a segunda na reforma do SPA existente.

O novo anexo deverá ser construído em estrutura de concreto armado e alvenarias de vedação em blocos cerâmicos, cobertura de fibrocimento em laje plana e laje impermeabilizada com manta asfáltica, contemplando ainda revestimentos cerâmicos, pisos e rodapés em granilite ou marmorite e cerâmica (a depender do ambiente), bancadas e soleiras em granito, esquadrias de alumínio, vidro e madeira, instalação de forros em placas de gesso, bem como seu acabamento com aplicação de fundo selador, emassamento e pintura, e pintura acrílica fungicida na linha hospitalar, inclusive aplicação de fundo selador e emassamento. Também inclui a implantação e adequação de instalações de gases medicinais, climatização hospitalar, redes elétricas e de comunicação, sistemas hidrossanitários com louças, metais e acessórios de acessibilidade.

Já na área de reforma, na qual o início dos serviços está condicionado à conclusão, disponibilização para uso e aceite pela fiscalização da primeira etapa (construção do anexo), serão demolidas e construídas algumas paredes de alvenaria, conforme projeto arquitetônico de reforma, além da substituição de esquadrias, louças e metais, inclusive transporte e destinação final dos entulhos produzidos. Serão recompostos os pisos, rodapés e soleiras afetados pelas demolições, bem como inseridas soleiras nas áreas com mudança de piso. Também está prevista a instalação de bancadas em granito, de forros em placas de gesso, bem como seu acabamento com aplicação de

fundo selador, emassamento e pintura, e pintura acrílica fungicida na linha hospitalar, inclusive aplicação de fundo selador e emassamento. Assim como na construção do anexo, estão inclusas a implantação e a adequação de instalações de gases medicinais, climatização hospitalar, redes elétricas e de comunicação, sistemas hidrossanitários com louças, metais e acessórios de acessibilidade.

Por fim, incluem-se as ações de gestão de resíduos da construção civil e o controle de interferências ambientais (como ruído e poeira) em conformidade com as exigências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

4.2. Visita Técnica

Recomenda-se às licitantes realizar visita técnica ao local para pleno conhecimento das condições da edificação. A contratada ficará responsável pelas despesas dos deslocamentos necessários, devendo apresentar Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Execução do Objeto no ato da habilitação.

4.3. Orçamento

A proposta deverá ser acompanhada de orçamento descritivo que contenha todos os itens necessários à execução integral do objeto, conforme o modelo fornecido pela administração.

4.4. Prazo

Conforme consta no Cronograma Físico-Financeiro, o prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) meses para a primeira etapa (construção do anexo), contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e de 3 (três) meses para a segunda etapa (reforma e modernização), contado a partir da conclusão, testes e autorização formal da primeira etapa. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Normas a serem utilizadas / Bibliografia

Os serviços deverão obedecer estrita e integralmente aos projetos (desenhos, memoriais e especificações). As atividades serão realizadas de acordo com os Cadernos Técnicos do SINAPI e da PINI. São documentos complementares: as normas da ABNT, NR 35, NR 18, normas do governo

estadual, municipal e das concessionárias de serviços públicos. Em caso de divergência, as normas da ABNT e de órgãos oficiais prevalecem sobre estas especificações.

4.6. Responsabilidade

A contratada deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, a ART ou RRT referente à execução. Os documentos originais deverão permanecer no local da obra.

A contratada assume integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como por danos decorrentes da realização dos trabalhos. Deve entregar o objeto completo e pronto para uso, sendo responsável por obter licenças e consultar concessionárias locais.

4.7. Diário de Obra

Deverá ser mantido no canteiro e entregue em cada medição o Registro Diário de Obra. Devem ser registrados: condições meteorológicas prejudiciais, falhas de terceiros, consultas à fiscalização, datas de conclusão de etapas, acidentes, serviços em andamento, equipamentos relevantes e respostas às interpelações da fiscalização.

4.8. Ordem de Serviço

A Ordem de Serviço de Execução só será emitida após a assinatura do contrato.

4.9. Garantia

A aceitação pela fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à garantia. Durante o funcionamento, não deve haver deficiências provenientes de materiais inadequados ou montagem mal-executada. Peças com defeitos deverão ser reparadas ou substituídas às custas da contratada.

4.10. Fiscalização Técnica

A fiscalização tem o direito de ordenar a suspensão dos serviços se houver defeito essencial em serviço executado ou material. A contratada deve comunicar fases importantes da obra com pelo menos 72 horas de antecedência para verificação técnica.

4.11. Licenças e Franquias

A contratada obriga-se a atender, às suas custas, a todas as leis, regulamentos e licenças referentes a obras públicas, além do pagamento de impostos, taxas e despesas trabalhistas.

4.12. Materiais

Todos os materiais devem seguir as especificações dos Cadernos Técnicos do SINAPI, ser de boa qualidade e obedecer às normas técnicas. Marcas citadas são apenas referência, admitindo-se similares após aprovação por escrito da fiscalização.

4.13. Condições de Similaridade

Para substituição por similares, deve-se comprovar qualidade reconhecida, equivalência técnica (tipo, função, resistência) e mesma ordem de grandeza de preço, mediante catálogos e laudos técnicos.

4.14. Mão de Obra e Administração

Deve ser empregada somente mão de obra qualificada e uniformizada. A execução deve ser acompanhada, no mínimo, por um Engenheiro Civil. Todas as despesas com pessoal, ferramentas, equipamentos e contas de concessionárias durante a obra são de responsabilidade da contratada.

4.15. Projetos

O Projeto Executivo deve ser elaborado antes do início das obras e submetido à aprovação da fiscalização. Nenhuma etapa de execução física poderá ser iniciada antes da análise e aprovação formal, pela fiscalização do Hospital, dos respectivos projetos executivos e documentos técnicos complementares. A aprovação prévia dada pela fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade técnica, civil, administrativa ou profissional pela solidez, segurança e desempenho das soluções adotadas.

Caberá à contratada desenvolver e entregar os seguintes produtos relativos ao projeto executivo:

a) Projetos Executivos e Complementares de todas as disciplinas envolvidas (estruturas, instalações elétricas e de telecomunicações, hidrossanitárias, climatização, gases medicinais, combate a incêndio, acessibilidade);

b) Memoriais Descritivos Executivos e Caderno de Especificações Técnicas Executivas Complementares;

c) Memoriais de Cálculo estruturais e das instalações prediais;

d) Relatórios de Compatibilização Multidisciplinar;

e) Documentação *as built*, manuais de operação e manutenção e relatórios de comissionamento/testes.

Os arquivos deverão ser entregues em formato PDF e em formato editável (arquivos-fonte), acompanhados das respectivas ARTs/RRTs registradas no conselho profissional competente. Quaisquer erros, omissões ou incompatibilidades identificadas durante o desenvolvimento ou a execução da obra deverão ser corrigidos pela contratada às suas expensas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A elaboração do Projeto Executivo pela contratada terá caráter de detalhamento, desenvolvimento e compatibilização das soluções previamente definidas neste Projeto Básico, não conferindo à contratada liberdade para modificar unilateralmente o escopo, as soluções técnicas essenciais, os parâmetros mínimos de desempenho ou os quantitativos que fundamentaram o orçamento da contratação.

Eventuais alterações consideradas necessárias durante a elaboração do Projeto Executivo deverão ser previamente submetidas à fiscalização e somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observados os requisitos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A responsabilidade pela consistência técnica, segurança, compatibilização, desempenho e exequibilidade dos elementos constantes do Projeto Executivo permanecerá integralmente com a contratada.

4.16. Canteiro de Obras e Limpeza

Antes do início, deve ser elaborado um croqui do canteiro. O armazenamento de materiais, equipamentos e entulho deve ser rigorosamente planejado, sendo proibido material espalhado nas áreas do hospital. Deverão ser alugados, pela contratada, um contêiner para alocação de materiais e equipamentos e um contêiner banheiro para o uso dos funcionários da obra.

4.17. Segurança do Trabalho

Todos os funcionários deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros. Cabe à contratada responsabilizar-se pelo cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.18. Mobilização e Desmobilização

A mobilização compreende o transporte de pessoal e equipamentos necessários. A desmobilização é a etapa final, consistindo na remoção de todas as estruturas temporárias e limpeza das áreas externas e afetadas pela obra.

4.19. Aditivos e Reajustamentos

Eventuais aditivos e reajustamentos seguirão as normas legais e o cronograma físico-financeiro vigente, não sendo admitidos reajustes para parcelas em atraso por culpa da contratada.

4.20. Medições e Fatura

Os pagamentos dependem da emissão da planilha de medição pela contratada. Devem ser apresentados comprovantes de GPS, FGTS, GFIP e folha de pagamento assinada referente ao período.

4.21. Formalizações

Toda comunicação e encaminhamento de documentos entre as partes só terá validade se realizada por instrumentos formais emitidos por prepostos autorizados.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os serviços devem ser executados conforme os Cadernos Técnicos do SINAPI, normas da ABNT e as orientações abaixo.

5.1. Especificações Gerais

5.1.1. Cobertura

Deve ser executada em laje plana com telha tipo calhetão e platibanda.

5.1.2. Fachada

A fachada deve ser emassada e pintada com tinta apropriada para exterior.

5.1.3. Esquadrias

As portas devem ser emassadas e pintadas em esmalte sintético, na cor branca. As janelas devem ser de correr ou Maxim-mar com estrutura em alumínio anodizado natural e chapim de granito na cor cinza andorinha.

5.2. Especificações de Materiais por Ambiente

5.2.1. Hall / Higienização / Espera / Guarda Maca

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito onde houver mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.

5.2.2. Antecâmara

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito onde houver mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Metais: instalar lavatório suspenso em louça na cor branca, marca Celite, dotado de torneira para lavatório com acionamento temporizado, acabamento cromado, da linha Acquapress, marca Fabrimar.

5.2.3. Posto de Apoio Sala Vermelha

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito para mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.

b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Bancadas e Metais: executar balcões e bancadas em granito cinza com borda “molhada” e borda “seca”, equipados com cuba retangular de embutir em aço inoxidável, marca Franke, nas dimensões 46 por 30 por 14 centímetros, e torneira com acionamento por alavanca com acabamento cromado, da linha Pratika, marca Fabrimar.

5.2.4. Sala Vermelha

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito para mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Metais: instalar lavatório suspenso em louça na cor branca, marca Celite, dotado de torneira para lavatório com acionamento temporizado, acabamento cromado, da linha Acquapress, marca Fabrimar.
e) Bancadas: executar balcões e bancadas em granito cinza com borda “molhada” e borda “seca”, equipados com cuba retangular de embutir em aço inoxidável, marca Franke, nas dimensões 46 por 30 por 14 centímetros, e torneira com acionamento por alavanca com acabamento cromado, da linha Pratika, marca Fabrimar.

5.2.5. WC Público

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito após o apoio posto de enfermagem para mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Acessórios: equipar banheiro com lavatório suspenso Celite na cor branca e torneira para lavatório com temporizador, cromada, da linha Acquapress, marca Fabrimar. Instalar

ainda bacia sanitária em louça branca com caixa de descarga acoplada Celite (referência 91353), além de suportes, barras e acessórios de acessibilidade para pessoas com deficiência da linha Conforto, marca Deca, na cor branca.

5.2.6. Depósito de Material de Limpeza (DML) ao Lado do WC Público

a) Piso: manter piso existente de granito, recuperando as áreas em que houve demolição. Prever soleira em granito para mudança de revestimento de piso. Adotar rodapé de granito na altura de 10 centímetros sobre a parede existente.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: manter forro existente, mas emassar e pintar com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Metais: instalar tanque em aço inoxidável com espelho, modelo TQ-500-S, marca Franke, nas dimensões 51 por 61 por 25 centímetros, equipado com torneira de parede com acabamento cromado, linha TopJet, marca Fabrimar.

5.2.7. Espera com Recepção / Guarda de Equipamentos / Casa de Máquinas / Repouso Médico Feminino / Repouso Médico Masculino / Circulações

a) Piso: seguir o padrão do piso de cerâmica, na cor bege, do hospital. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso. Adotar rodapé da mesma cerâmica na altura de 10 centímetros sobre a parede.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.

5.2.8. Triagem / Consultório 01 e 02 / Sutura e Curativo / Aplicação de Medicamentos / Sala de Observação, Inalação e Reidratação / Isolamento

a) Piso: seguir o padrão do piso de cerâmica, na cor bege, do hospital. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso. Adotar rodapé da mesma cerâmica na altura de 10 centímetros sobre a parede.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Metais: instalar lavatório suspenso em louça na cor branca, marca Celite, dotado de torneira para lavatório com acionamento temporizado, acabamento cromado, da linha Acquapress, marca Fabrimar.

5.2.9. Posto de Enfermagem / Serviço de Enfermagem

a) Piso: seguir o padrão do piso de cerâmica, na cor bege, do hospital. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso. Adotar rodapé da mesma cerâmica na altura de 10 centímetros sobre a parede.
b) Paredes: executar paredes emassadas e pintadas com tinta acrílica, com agente fungicida, linha Hospitalar Sherwin Williams, cor branco neve.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Bancadas e Metais: executar balcões e bancadas em granito cinza com borda “molhada” e borda “seca”, equipados com cuba retangular de embutir em aço inoxidável, marca Franke, nas dimensões 46 por 30 por 14 centímetros, e torneira com acionamento por alavanca com acabamento cromado, da linha Pratika, marca Fabrimar.

5.2.10. WC Público Feminino PNE / WC Público Masculino PNE / WC para Pacientes do Isolamento / WC Funcionários / WC Repouso Médico Feminino e Masculino

a) Piso: seguir o padrão do piso existente. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso.
b) Paredes: utilizar cerâmica Pamesa para revestimento horizontal até o forro, dimensão de 25 por 33 centímetros na cor branca – brilho ou similar, aplicando rejunte cinza platina.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.

d) Louças e Acessórios: equipar banheiros com lavatório suspenso Celite na cor branca e torneira para lavatório com temporizador, cromada, da linha Acquapress, marca Fabrimar. Instalar ainda com bacia sanitária em louça branca com caixa de descarga acoplada Celite (referência 91353), além de suportes, barras e acessórios de acessibilidade para pessoas com deficiência da linha Conforto, marca Deca, na cor branca.

5.2.11. Copa

a) Piso: seguir o padrão do piso existente. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso.
b) Paredes: utilizar cerâmica Pamesa para revestimento horizontal até o forro, dimensão de 25 por 33 centímetros na cor branca – brilho ou similar, aplicando rejunte cinza platina.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Bancadas e Metais: executar balcões e bancadas em granito cinza com borda “molhada” e borda “seca”, equipados com cuba retangular de embutir em aço inoxidável, marca Franke, nas dimensões 46 por 30 por 14 centímetros, e torneira com acionamento por alavanca com acabamento cromado, da linha Pratika, marca Fabrimar.

5.2.12. DML ao Lado da Copa

a) Piso: seguir o padrão do piso existente. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso.
b) Paredes: utilizar cerâmica Pamesa para revestimento horizontal até o forro, dimensão de 25 por 33 centímetros na cor branca – brilho ou similar, aplicando rejunte cinza platina.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças e Metais: instalar tanque em aço inoxidável com espelho, modelo TQ-500-S, marca Franke, nas dimensões 51 por 61 por 25 centímetros, equipado com torneira de parede com acabamento cromado, linha TopJet, marca Fabrimar.

5.2.13. Utilidade e Expurgo

a) Piso: seguir o padrão do piso existente. Prever soleira em granito onde acontecer encontro com outros tipos de revestimento de piso.
b) Paredes: utilizar cerâmica Pamesa para revestimento horizontal até o forro, dimensão de 25 por 33 centímetros na cor branca – brilho ou similar, aplicando rejunte cinza platina.
c) Teto: executar forro rebaixado em placas de gesso acartonado com junta de dilatação, emassado e pintado com tinta lavável, na cor branco neve.
d) Louças, Bancadas e Instalações Especiais: instalar cuba específica para expurgo em aço inoxidável com 40 centímetros de diâmetro, dotada de válvula de descarga tipo Hidra, montada sob balcão em granito cinza com acabamento de borda "molhada".

5.3. Especificações dos Sistemas de Abastecimento e Saneamento Básico

5.3.1. Água

O fornecimento de água do Hospital é feito em sistema misto, parte fornecida pela concessionária local, COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento – e outra parte através de poço artesiano. O Hospital possui reservatório superior para suprir seu abastecimento.

5.3.2. Energia

O fornecimento de energia elétrica é feito pela da concessionária local, CELPE – Companhia de Eletricidade de Pernambuco. O Hospital terá um gerador de 420KVA, distribuído ao longo de sua estrutura física que garante o fornecimento de energia em caso de interrupção do sistema da Celpe. Os compressores ficarão alocados no espaço destinado a compressores do Hospital.

5.3.3.Resíduos Sólidos

O recolhimento de lixo hospitalar é feito por uma empresa terceirizada BRASCON e o lixo comum é recolhido pela prefeitura.

5.3.4. Esgotamento Sanitário e Drenagem

Existe esgotamento. As águas pluviais são canalizadas e o destino é a rua.

6. CONTEÚDO

O presente Projeto Básico é composto de pranchas e documentos técnicos conforme o quadro de discriminação do conteúdo técnico abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO	
Número da Prancha	**Conteúdo**
01/10	Planta Baixa – Locação do SPA no HNRe
02/10	Planta de Coberta – Situação Atual
03/10	Planta de Coberta – Proposta
04/10	Planta Baixa – Situação Atual
05/10	Planta Baixa – Reforma
06/10	Planta Baixa – Layout
07/10	Cortes e fachadas
08/10	Planta Baixa – Pontos Hidráulicos
09/10	Planta Baixa – Pontos Elétricos
10/10	Planta Baixa – Pontos de Gases
Planilha	Orçamento Sintético – Construção e Ampliação
Planilha	Orçamento Analítico – Construção e Ampliação
Planilha	Curva ABC de Serviços – Construção e Ampliação
Planilha	Curva ABC de Insumos – Construção e Ampliação
Planilha	Cronograma Físico-Financeiro – Construção e Ampliação
Planilha	Composição de BDI – Construção e Ampliação
Planilha	Composição de Encargos Sociais – Construção e Ampliação
Planilha	Orçamento Sintético – Reforma
Planilha	Orçamento Analítico – Reforma
Planilha	Curva ABC de Serviços – Reforma
Planilha	Curva ABC de Insumos – Reforma
Planilha	Cronograma Físico-Financeiro – Reforma
Planilha	Composição de BDI – Reforma
Planilha	Composição de Encargos Sociais – Reforma
Documento	Termo de Justificativas Técnicas Relevantes

7. ENTREGA

A conclusão da obra de reforma, ampliação, construção e modernização do SPA do Hospital Naval de Recife exige que o objeto seja entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, assegurando que todas as instalações e equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento e devidamente vistoriados. Para a entrega, a contratada deve garantir que todos os arruamentos e áreas impactadas pelos serviços sejam liberados totalmente limpos e isentos de entulho.

Antes da comunicação oficial do término, deve ser realizada uma vistoria final pela contratada, acompanhada obrigatoriamente pela fiscalização.

Após este procedimento, será firmado o Termo de Entrega Provisória, conforme a Lei nº 14.133/2021, documento no qual deverão constar todas as pendências ou problemas verificados durante a inspeção. A contratada assume a obrigação de corrigir tais pendências e quaisquer outras que surjam em prazo conveniente, após a assinatura do termo, devendo disponibilizar, sempre que solicitado, uma equipe de manutenção. Somente após o cumprimento destas correções e uma nova inspeção técnica os objetos serão aceitos definitivamente. Ressalta-se que o atraso na entrega poderá acarretar multa contratual.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Quanto às responsabilidades gerais e acabamento, todas as imperfeições decorrentes da execução da obra (como danos em áreas cimentadas, áreas verdes ou redes de energia e hidráulicas) deverão ser obrigatoriamente corrigidas pela contratada, sem qualquer custo adicional para a contratante.

É dever das empresas licitantes realizar, antes da apresentação de sua proposta, um levantamento exaustivo de todas as taxas e despesas relativas a órgãos e repartições públicas, incluindo licenças e registros profissionais. Esses valores devem estar integralmente considerados na proposta de preços, mesmo que não apareçam de forma direta no orçamento estimativo da administração, não sendo admitida a solicitação posterior de aditivos contratuais para este fim. Em conclusão, o objeto da obra deverá ser entregue acabado, respeitando todas as especificações técnicas contidas neste caderno.

9. CONCLUSÃO

Conclui-se que os serviços e materiais supracitados foram escolhidos visando manter a integridade, identidade e a sustentabilidade da edificação. É imprescindível a estrita observância às especificações contidas nos projetos, memoriais descritivos e detalhamentos executivos, documentos que estabelecem as diretrizes e a metodologia passo a passo para a correta execução dos serviços.

Recife-PE, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA GALAMBA DOS ANJOS
Data: 18/08/2026 12:25:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lúcia Galamba dos Anjos
Arquiteta – CAU 0000A10197

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES
Data: 18/08/2026 17:29:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Welligton Felipe Bezerra Gomes
Engenheiro Civil – CREA 1619854716